



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº019/2022
Mensagem 017/2022

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 10/02/22
PRESIDENTE

Origem: Poder Executivo.

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca.

Ementa: “Dispõe sobre o Programa “Flores no Bairro” e dá outras providências”. – em regime de urgência urgentíssima.

Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Evandro Carlos Cardoso Carneiro**

Vice-presidente: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

O Presidente da Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre a instituição do programa “Flores no Bairro” no âmbito do Município de Miguel Pereira-RJ.

II - Conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação da matéria, tendo em vista a finalidade do interesse público.

Outrossim, a matéria objetiva a melhoria no sistema climático por meio da recomposição da flora urbana, causando impactos positivos na mitigação das mudanças climáticas.

Sendo assim, este Relator vota pela **tramitação da matéria.**

É como vota o Relator.



III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei Complementar, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria.**

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 21 de 02 de 2022.


Evandro Carlos Cardoso Barreto
Presidente


Anderson de Souza Sarpa Santos
Vice-Presidente


Ivanilson Venâncio da Silva
Membro/Relator